

DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	
Secretário de Receita	
Secretário de Transporte e Trânsito	
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura unicipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxlas,526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato (Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Municipio Diário Oficial

Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br





LEI COMPLEMENTAR N° 204, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo (Comissões Permanentes).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

- **Art. 1º** O Anexo III da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, passa a vigorar conforme Anexo Único que é parte integrante desta Lei.
- **Art. 2º** Os membros da CODEUR poderão ser remunerados somente se servidores públicos municipais de provimento efetivo não ocupantes de cargo comissionado.
- **Art. 3º** Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005 permanecem inalterados.
- **Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

COMISSÕES PERMANENTES

SÍMBOLO	FUNÇÃO	N° VAGAS	VENCIMENTO
МСР	MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14	<u>R\$ 777,15</u>
МСР	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01	R\$1.274,76
МСР	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMISSÃO PERMANENTE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01	R\$ 1.274,76



LEI Nº 8.352, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

LEI Nº 8.353, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre denominar de **Abel Adriano Ferreira** a atual Rua B no Loteamento Maria Tereza e dá outras providências.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 307.300,00 (Trezentos e Sete mil, Trezentos Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. **ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Abel Adriano Ferreira** a atual Rua B, localizada no Loteamento Maria Tereza nesta cidade de Rondonópolis.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante de R\$ 307.300,00 (Trezentos e Sete mil, Trezentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
5 — Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270. 1869.0869.01 - Modernização e Expansão Tecnologia de Informação - TI		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02150006	R\$	60.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 02190022	R\$	60.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02190024	R\$	60.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02230029	R\$	127.300,00
TOTAL	R\$	307.300,00

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270. 2126.0126.01 - Manutenção da		
Secretaria		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02150016	R\$	60.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02190016	R\$	120.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF – 02230029	R\$	30.000,00
13.392.2280.2134.0134.01 – Apoio ao Meio		
Artístico e a Produção Cultural		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF – 02230034	R\$	15.000,00
13.392.2280.2145.0145.01 – Realização do Carnaval		
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 02230036	R\$	1.900,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF – 02230037	R\$	3.900,00
13.392.2280.2146.0146.01 – Conservação e		
Reforma das Bibliotecas Municipais		
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 02230039	R\$	9.900,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF – 02230040	R\$	9.900,00
13.392.2280.2225.0225.01 – Manutenção do Centro Cultural José Sobrinho		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF – 02230045	R\$	14.900,00
13.392.2280.2233.0233.01 – Manutenção e Reforma do Museu Rosa Bororo		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF –	R\$	14.900,00
02230049 13.392.2280.2444.0444.01 – Realização de	<u> </u>	-,
Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF – 02230053	R\$	20.000,00
13.391.2280.2517.0517.01 – Manutenção e		
Conservação do Casano	1	5 000 00
Conservação do Casario 33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF – 02230058	R\$	6.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.354, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.688.780,00 (Um Milhão, Seiscentos Oitenta Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.688.780,00 (Um Milhão, Seiscentos Oitenta Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2210.1120.120.01 – Construção e Ampliação das Unidades Estratégicas de Saúde da Família.		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140001	R\$	960.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.126.2215.2531.0531.01 — Manutenção e Implementação do Setor de Tecnologia de Informação - TI.		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140301	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0102– Outros Serviços de Terceiros – PJ - 02140303	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140304	R\$	20.000,00
10.128.2215.2211.0211.01 – Capacitação e Treinamento de Pessoal.		
33.90.14 – 0102 – Diárias Civil – 02140207	R\$	5.000,00
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140208	R\$	5.000,00
10.301.2225.2196.0196.01 – Manutenção da Saúde Bucal		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140132	R\$	70.000,00
10.201.2227.0100.0100.01		
10.301.2225.2180.0180.01 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família.		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140045	R\$	705.000,00
10.301.2225.2475.0475.01 – Manutenção do		
Núcleo de Atenção À Saúde da Família - NASF		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140244	R\$	30.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140247	R\$	30.000,00
10.202.2010.1044.0044.01		
10.302.2210.1866.0866.01 – Construção e Ampliação do Hospital Municipal.		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140035	R\$	9.000,00
10.302.2210.1867.0867.01 — Construção e Ampliação do Hospital Pediátrico.		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140036	R\$	9.000,00

10.301.2235.2528.0528.01 — Manutenção e Implementação do Atendimento Terceiro Turno em 04 Unidades de Saúde		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140292	R\$	80.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140294		30.000,00
10.302.2235.1582.0582.01 – Reforma do Hospital Municipal de Referencia à Saúde da Família. 33.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros	D¢	00,000,00
-PJ - 02140004	R\$	90.000,00
10.302.2235.2198.0198.01 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica.		
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140157	R\$	45.000,00
10.302.2235.2421.0421.01 — Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin - CEADAS		
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140234	R\$	45.000,00
10.302.2235,2487.0487.01 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA III.		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140255	R\$	210.000,00
10.303.2205.1831.0831.01 – Implementação e Ampliação da Assistência Farmacêutica		
33.90.39 – 0102– Outros Serviços de Terceiros -PJ - 02140019	R\$	10.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140020	R\$	12.000,00
10.305.2195.2489.0489.01 – Manutenção do Controle de Leishmaniose.		
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140267	R\$	20.000,00
10.305.2195.2540.0540.01 – Manutenção das Ações de Saúde do Trabalhador.		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços terceiros - P.J. 02140311	R\$	10.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140313	R\$	15.000,00
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do		
Hospital Municipal de Referencia à Saúde da Família.	7.	105.000.00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140126	R\$	187.000,00

		ı
10.302.2210.1661.0661.01 – Construção e Ampliação da UPA III.		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140007	R\$	500.000,00
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital Municipal de Referencia à Saúde da Família.		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140123	R\$	187.000,00
33.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 02140124	R\$	41.780,00
TOTAL	R\$	1.688.780,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015, 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.356, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre denominar de **ANTONIO BEZERRA DA SILVA** a unidade de saúde do terceiro turno localizada no bairro Parque Universitário em Rondonópolis/MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **ANTONIO BEZERRA DA SILVA** a unidade de saúde do terceiro turno localizada no bairro Parque Universitário em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.357, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Adiciona incisos ao Art. 75 e modifica seu §2° e acrescenta Tabela 01-A ao Anexo único da Lei nº 8.129, de 25 de junho de 2014(Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica adicionado incisos ao Art. 75 e modifica o §2°, e acrescenta Tabela 01-A ao Anexo único da Lei nº 8.129,



de 25 de junho de 2014(Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75

- I- Os integrantes dos cargos a serem extintos em 31 de março de 2015 conforme menciona o Art. 13 da Lei nº 8093/2014, serão enquadrados automaticamente na <u>TABELA TRANSITÓRIA 01-A</u> do Anexo único da Lei nº 8.129, de 25 de junho de 2014, a partir de 01 de janeiro de 2015, de acordo com a referência atual ocupada pelo servidor, sem prejuízo de sua remuneração.
- II- Após 31 de março de 2015, os integrantes da <u>TABELA TRANSITÓRIA 01-A</u>, passarão para a TABELA 01 do Anexo único da Lei nº 8129 de 25 de junho de 2014.

§ 1°

- § 2º A VPNI acompanhará os reajustes inflacionários concedidos ao servidor, incidindo para fins de contribuição previdenciária e aposentadoria; porém, não poderá ser considerada para base de cálculo de adicionais, gratificações, ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento na carreira, exceto adicional por tempo de serviço.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

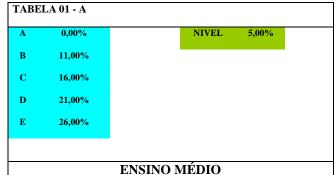
FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



ENQUADRADOS

Ensino Fundamental incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais II e Servente de Limpeza

Ensino Fundamental completo: Auxiliar de Serviços Gerais I e Agente de Vigilância

~	A	В	С	D	E
Clas se	Ens.Méd.Comp leto	Ens.Sup.Comp leto	Curso Especializa ção	Mestrado	Doutorad o
Nível	Vencimento	Vencimento	Venciment 0	Vencime nto	Vencime nto
1	1.842,97	2.045,70	2.373,01	2.871,34	3.617,89
2	1.935,12	2.147,98	2.491,66	3.014,91	3.798,78
3	2.031,87	2.255,38	2.616,24	3.165,65	3.988,72
4	2.133,47	2.368,15	2.747,05	3.323,93	4.188,16
5	2.240,14	2.486,56	2.884,41	3.490,13	4.397,57
6	2.352,15	2.610,88	3.028,63	3.664,64	4.617,44
7	2.469,76	2.741,43	3.180,06	3.847,87	4.848,32
8	2.593,24	2.878,50	3.339,06	4.040,26	5.090,73
9	2.722,91	3.022,43	3.506,01	4.242,28	5.345,27
10	2.859,05	3.173,55	3.681,31	4.454,39	5.612,53
11	3.002,00	3.332,22	3.865,38	4.677,11	5.893,16
12	3.152,10	3.498,84	4.058,65	4.910,97	6.187,82
13	3.309,71	3.673,78	4.261,58	5.156,51	6.497,21
14	3.475,19	3.857,47	4.474,66	5.414,34	6.822,07
15	3.648,95	4.050,34	4.698,39	5.685,06	7.163,17
16	3.831,40	4.252,86	4.933,31	5.969,31	7.521,33
17	4.022,97	4.465,50	5.179,98	6.267,77	7.897,40
18	4.224,12	4.688,77	5.438,98	6.581,16	8.292,27

LEI Nº 8.358, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre incluir o inciso XI no art. 3º da Lei 5.139/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído o inciso XI no artigo 3º da Lei 5.139/2007, com a seguinte redação:

Art. 3° ...

...

- XI manutenção de entidades de proteção aos animais, mesmo que o procedimento possua vínculo direto com as ações da saúde ambiental animal.
- § 1º Compreende-se por manutenção prevista no inciso XI, a aquisição de medicamentos, realização de exames, castrações e ou procedimentos cirúrgicos.
- § 2º Para a execução da despesa prevista no inciso XI, fica autorizado o custeio pelo fundo municipal do meio ambiente.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.511, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 307.300,00 (Trezentos e Sete mil, Trezentos Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.353/2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 307.300,00 (Trezentos e Sete mil, Trezentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270. 1869.0869.01 - Modernização e		
Expansão Tecnologia de Informação - TI		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02150006	R\$	60.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 – Manutenção da		
Secretaria		
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 02190022	R\$	60.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ –	R\$	60.000,00
02190024		
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das		
Atividades da Cultura		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ –	R\$	127.300,00
02230029		
TOTAL	R\$	307.300,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270. 2126.0126.01 - Manutenção da Secretaria		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02150016	R\$	60.000,00



19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
40.400.000		
18.122.2375.2157.0157.01 – Manutenção da		
Secretaria	DΦ	120 000 00
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo	R\$	120.000,00
Determinado – 02190016		
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das		
Atividades da Cultura		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF –	R\$	30.000.00
02230029	Кφ	30.000,00
13.392.2280.2134.0134.01 – Apoio ao Meio		
Artístico e a Produção Cultural		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF –	R\$	15.000,00
02230034	Ιζφ	13.000,00
13.392.2280.2145.0145.01 – Realização do		
Carnaval		
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 02230036	R\$	1.900,00
3.3.70.30 - 0100 - Material de Consumo - 02230030	Ιζφ	1.500,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF –	R\$	3.900.00
02230037		
13.392.2280.2146.0146.01 – Conservação e		
Reforma das Bibliotecas Municipais		
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 02230039	R\$	9.900,00
	·	,
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF –	R\$	9.900,00
02230040		
13.392.2280.2225.0225.01 – Manutenção do Centro		
Cultural José Sobrinho		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF –	R\$	14.900,00
02230045		
13.392.2280.2233.0233.01 – Manutenção e		
Reforma do Museu Rosa Bororo		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF –	R\$	14.900,00
02230049		
13.392.2280.2444.0444.01 – Realização de		
Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF –	R\$	20.000,00
02230053		
13.391.2280.2517.0517.01 – Manutenção e		
Conservação do Casario		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF –	R\$	6.900,00
02230058		
TOTAL	R\$	307.300,00

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.512, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.688.780,00 (Um Milhão, Seiscentos Oitenta Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.354/2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.688.780,00 (Um Milhão, Seiscentos Oitenta Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2210.1120.120.01 – Construção e Ampliação das Unidades Estratégicas de Saúde da Família.		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140001	R\$	960.000,00
10.302.2210.1661.0661.01 – Construção e Ampliação da UPA III.		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140007	R\$	500.000,00
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital Municipal de Referencia à Saúde da Família.		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140123	R\$	187.000,00
33.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 02140124	R\$	41.780,00
TOTAL	R\$	1.688.780,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.126.2215.2531.0531.01 – Manutenção e		
Implementação do Setor de Tecnologia de		
Informação - TI.		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo –	R\$	5.000,00
02140301		
33.90.39 – 0102– Outros Serviços de Terceiros –PJ	R\$	5.000,00
- 02140303		
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material	R\$	20.000,00
Permanente – 02140304		



10 100 2015 2011 0011 01		ı
10.128.2215.2211.0211.01 — Capacitação e Treinamento de Pessoal.		
33.90.14 – 0102 – Diárias Civil – 02140207	R\$	5.000,00
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140208	R\$	5.000,00
10.301.2225.2196.0196.01 – Manutenção da Saúde Bucal		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140132	R\$	70.000,00
10.301.2225.2180.0180.01 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da		
Família. 33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140045	R\$	705.000,00
10.301.2225.2475.0475.01 – Manutenção do Núcleo de Atenção À Saúde da Família - NASF		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140244	R\$	30.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140247	R\$	30.000,00
10.302.2210.1866.0866.01 – Construção e Ampliação do Hospital Municipal.		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140035	R\$	9.000,00
10.302.2210.1867.0867.01 – Construção e		
Ampliação do Hospital Pediátrico. 44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140036	R\$	9.000,00
10.301.2235.2528.0528.01 – Manutenção e Implementação do Atendimento Terceiro Turno em		
04 Unidades de Saúde 33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140292	R\$	80.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140294		30.000,00
10.302.2235.1582.0582.01 – Reforma do Hospital Municipal de Referencia à Saúde da Família.		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros –PJ – 02140004	R\$	90.000,00
10.302.2235.2198.0198.01 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia		
Clínica. 44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140157	R\$	45.000,00
10.302.2235.2421.0421.01 – Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e		
Diagnóstico Albert Sabin - CEADAS 44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140234	R\$	45.000,00
10.302.2235.2487.0487.01 – Manutenção da		
Unidade de Pronto Atendimento UPA III. 31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140255	R\$	210.000,00
10.303.2205.1831.0831.01 – Implementação e		
Ampliação da Assistência Farmacêutica 33.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140019	R\$	10.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140020	R\$	12.000,00
		<u> </u>

	1	1
10.305.2195.2489.0489.01 – Manutenção do Controle		
de Leishmaniose.		
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material	R\$	20.000,00
Permanente – 02140267		
10.305.2195.2540.0540.01 – Manutenção das Ações de Saúde do Trabalhador.		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140311	R\$	10.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material	R\$	15.000,00
Permanente – 02140313		,
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital		
Municipal de Referencia à Saúde da Família.		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros –PJ -	R\$	187.000,00
02140126		
33.90.39 – 0114 – Outros Serviços de Terceiros –PJ -	R\$	41.780,00
02140127		
TOTAL	R\$	1.688.780,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015, 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 17.946, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.947, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia IRES PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomeia HALLINY RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRES PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Nomear HALLINY RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.948, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.949, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera BHARBARA EMANNOELLY SILVA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Exonera FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar BHARBARA EMANNOELLY SILVA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria 17.804, de 21 de janeiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar FELIPE LIRA **SOARES** ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria 17.053, de 11 de agosto de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 17.950, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.951, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia LÍDIA GRUSEGOCH para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Nomeia CELIA MARIA GALDINO BARBOSA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LÍDIA GRUSEGOCH para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Nomear CELIA MARIA GALDINO BARBOSA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.952, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.953, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia CLAUDIA RITA ALVES SILVA WEBER para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Nomeia ELIZABETH CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA RITA ALVES SILVA WEBER para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Nomear ELIZABETH CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.954, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.955, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia MARILCE FERREIRA DA CRUZ SILVEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Nomeia TEREZA LEONES MONTEIRO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILCE FERREIRA DA CRUZ SILVEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Nomear TEREZA LEONES MONTEIRO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.956, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.957, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Nomeia EVANY GLORIA NAVES DOS SANTOS para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Nomear EVANY GLORIA NAVES DOS SANTOS para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.958, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.959, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia MARIA INÊS DE SOUZA GOMES para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Nomeia SILVANA GONÇALVES DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA INÊS DE SOUZA GOMES para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Nomear SILVANA GONÇALVES DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.960, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.961, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia GENIALDA SOARES NOGUEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Nomeia ISAMAR TUNES BARBOSA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GENIALDA SOARES NOGUEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Nomear ISAMAR TUNES BARBOSA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.962, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.963, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia MARIA HELENA SÃO MIGUEL GARCIA MONTEIRO para exercer o a função em confiança de Coordenador Pedagógico, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Nomeia MARIA IRENICE DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA HELENA SÃO MIGUEL GARCIA MONTEIRO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógico, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Nomear MARIA IRENICE DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.964, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.965, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia LUZIANGELA PEREIRA DE SOUZA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Nomeia ROSANGELA VALUZ RIBEIRO RAMOS para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZIANGELA PEREIRA DE SOUZA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Nomear ROSANGELA VALUZ RIBEIRO RAMOS para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.966, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.967, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Transfere a Servidora IRAIDES MACHADO DA SILVA da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Transfere a Servidora REGINA APARECIDA DE LIMA da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora IRAIDES MACHADO DA SILVA da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 1º Transferir a Servidora REGINA APARECIDA DE LIMA da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N.º 17.968, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.969, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa o retorno para o exercício de suas funções da Servidora MARTA LIBIA MOREIRA DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno ao exercício das suas funções da Servidora MARTA LIBIA MOREIRA DE SOUSA (AUXILIAR DE HIGIENIZACAO E APOIO AO DOCENTE— Matricula nº 169846-1, em gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria n.º 15.931, de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON. Nomeia IRENI ASSIS SAMPAIO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação Arão Gomes Bezerra em substituição de ELSON LEMOS DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRENI ASSIS SAMPAIO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação Arão Gomes Bezerra, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de ELSON LEMOS DOS SANTOS, pelo período de 20/02/2015 a 21/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 17.970, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.971, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia CLARICE RODRIGUES SANTANA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação José dos Reis Salles em substituição de MARLI SALES DA SILVA.

Nomeia KELY APARECIDA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLARICE RODRIGUES SANTANA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação José dos Reis Salles, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de MARLI SALES DA SILVA, pelo período de 10/02/2015 a 11/03/2015.

Art. 1º Nomear KELY APARECIDA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.972, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.973, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia MARIO ENES LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomeia ANTONIO FERNANDES DANTAS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIO ENES LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Nomear ANTONIO FERNANDES DANTAS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.974, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.975, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia BENEDITO FERREIRA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Nomeia EDIFRANK DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos e de Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BENEDITO FERREIRA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Art. 1º Nomear EDIFRANK DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos e de Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.976, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17.977, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia MANOEL DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família — PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Transfere de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANOEL DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Transferir de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme os Anexos I, II, III, IV, V e VI que são partes integrantes desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política. Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

EDUARDO WEIGERT DUARTE Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de

Acompanhamento Jurídico Legislativo

e Publicada no DIORONDON.

ANEXO I

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO:

2140199. – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte: 102



TRANSFERIR:

Manutenção e Aplicação dos Serviços do Nilmo Junior **3.1.90.11.** – Vencimento e Vantagens Fixas

Dotação: 02140176 Fonte 114

MAT.	CONT.	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNCÃO
141111	COIVI	ALESSANDRA DE SOUZA	CHROOFF CHÇHO
111490	1	HOLLAND	FONOAUDIOLOGO
127345	1	DARLA CRISTINA PIATO	FONOAUDIOLOGO
152315	1	FABIANA CRYSTINA CORREA	FISIOTERAPEUTA
26727	1	RUTH SHIZUE YAMAMOTO MEDEIROS	FONOAUDIOLOGO

ANEXO II

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMILIA 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOTAÇÃO: 2140043 – FONTE (114) TRANSFERIR:

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESATEGIAS DE SAÚDE DA FAMILIA

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – FONTE (214)

DOTAÇÃO: 2140042 - FONTE (102)

MAT.	CONT.	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
		AFRANIO SANTANA DE	MEDICO DA
104612	1	OLIVEIRA	FAMILIA
		ALBERTO CARVALHO	MEDICO DA
1553449	1	DE SOUZA JUNIOR	FAMILIA
		ALESSANDRA CASSIA	
		KIYOMURA	MEDICO DA
190306	2	R.MASIERO	FAMILIA
		AMANDA GARCIA	MEDICO DA
1553457	1	FERRARI	FAMILIA
		ANGELITA AKEMI	MEDICO DA
156736	1	NAKAMUTA	FAMILIA
		ANTONIO ALVES DE	MEDICO DA
217590	3	SOUZA NETO	FAMILIA
		ARTUR EMILIO VIEIRA	MEDICO DA
204005	5	LEITE DE FIGUEIREDO	FAMILIA
		CAMILA DALBUONI	
		MONTEIRO DE	MEDICO DA
1553324	1	BARROS	FAMILIA
			MEDICO DA
137596	1	CASSIANE LUGLI	FAMILIA
		CILA MARIA ROSSI	MEDICO DA
1553458	1	ZAMPAR	FAMILIA
		DANIEL MILHOMEM	MEDICO DA
1553375	1	MORAES	FAMILIA
		DANIRA SALEGIO	MEDICO DA
106518	14	BONILLA NEVES	FAMILIA
		EDGAR ALFONSO	MEDICO DA
137626	1	HERRERA AYALA	FAMILIA

		EDUARDO NOGUEIROL	MEDICO DA
139432	5	DOS SANTOS	FAMILIA
		FRANCIANE SCAPIN	MEDICO DA
204765	4	PASQUALOTTO SIMÃO	FAMILIA
		FRANCISCO PEDRO	MEDICO DA
189510	5	BEZERRA DA CRUZ	FAMILIA
		GISELE PEREIRA	MEDICO DA
228176	1	RIBEIRO	FAMILIA
		ISAURA BARROS	MEDICO DA
215783	1	MUNIZ DE MELO	FAMILIA
		JOSE FELIPE HORTA	MEDICO DA
115665	16	JUNIOR	FAMILIA
		JOSE LUIS SIQUEIRA	MEDICO DA
168246	1	DE SIMONE	FAMILIA
		KELLY REGINA	MEDICO DA
1553325	1	CARDOSO	FAMILIA
		KESIA REBUSSI DE	MEDICO DA
218014	1	ALMEIDA	FAMILIA
		LEONARDO GATTO	
		CAVALCANTE	MEDICO DA
1551694	1	OLIVEIRA	FAMILIA
		LUIS CLAUDIO	MEDICO DA
133515	1	PEREIRA DA SILVA	FAMILIA

ANEXO III

MANUTEÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.11 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS DOTAÇÃO 2140092 – FONTE (142)

TRANSFERIR:
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO
NILMO JUNIOR
3.1.90.11 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
DOTAÇÃO

2140090 - FONTE (102)

	CONT.		
MAT.		SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
		ALINE GONZALEZ	
187968	7	SCANDELAI	MEDICO SAMU
		CLEBER MARCIAL	
221287	2	AGUILAR VERQUIETINI	MEDICO SAMU
		FLAVIA NERES	
170968	12	CAMPEÃO	MEDICO SAMU
		JOSE ARTURO LLOBET	
226459	3	MALALA	MEDICO SAMU
		JULIANA PELISSARI	
1552660	1	ARCOS	MEDICO SAMU
		KLEBER JULIO AMORIM	
138525	20	DA SILVA	MEDICO SAMU
129151	13	LEONARDO LEMOS GUL	MEDICO SAMU
183784	11	LUCIANA ABREU HORTA	MEDICO SAMU
		LUIZ FERNANDO	
1552659	1	ROEWER	MEDICO SAMU
		MARCOS GOMES DE	
213764	7	LIMA	MEDICO SAMU
		MARCUS VINICIUS	
122939	18	MARQUES D'AVILA	MEDICO SAMU



		MARCUS VINICIUS	
122939	18	MARQUES D'AVILA	MEDICO SAMU
		OSVALDO FRAGA DE	
193658	4	MELO JUNIOR	MEDICO SAMU
203475	5	RAFAEL SANTOS LIMA	MEDICO SAMU
		ROGERIO PAULO	
154024	14	BITENCOURT IANHES	MEDICO SAMU
		VINICIUS TREICHEL	
1552702	2	CAZAROTTO	MEDICO SAMU
		WANDERSON REIS	
200360	4	SALES VILELA	MEDICO SAMU
		WELLINGTON	
186660	8	MILHOMEM DE BRITO	MEDICO SAMU

ANEXO V

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAPS 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DOTAÇÃO: 2140165 (102) **TRANSFERIR:**

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAPS 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DOTAÇÃO: 2140166 FONTE 114

	CO		
MAT.	NT.	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
		IVONETE DA SILVA	PROFESSOR
192040	4	BEZERRA GUIMARAES	EDUCAÇÃO FISICA
			PEDAGOGO/PSICOP
34894	8	JOEL MOURA DE SOUZA	EDAGOGO
		MAIRA DE SANT ANNA	PSIQUIATRA
198323	4	MIYAHIRA	INFANTIL
		MARIA ELZA CORREIA DE	ASSISTENTE
142077	8	OLIVEIRA	SOCIAL
		ROSEANE DE SOUZA	PROFESSOR
184845	5	SANTOS	EDUCAÇÃO FISICA

ANEXO VI

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL 3.1.90.11 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

> DOTAÇÃO: 2140066 – FONTE (102) TRANSFERIR:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL 3.1.90.11 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS DOTAÇÃO: 2140067 – FONTE (114)

MAT.	CON T.	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
107040	10	ADEMILSON SEBASTIÃO DA	AGENTE DE SAUDE
127043	10	SILVA CLAUDIO	AMBIENTAL
183652	2	ADILEUZA PEREIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL
			AGENTE DE SAUDE
193380	2	ADRIANA ALVES DA COSTA	AMBIENTAL
		ADRIANA APARECIDA	AGENTE DE SAUDE
195332	3	CARVALHO ARAUJO	AMBIENTAL
			AGENTE DE SAUDE
218464	1	ADRIANE ZORIO NEVES	AMBIENTAL
		ALCIONE DOS SANTOS DE	AGENTE DE SAUDE
221538	1	LIMA	AMBIENTAL

		ANA BEZERRA	AGENTE DE SAUDE
127051	3	GONÇALVES	AMBIENTAL
			AGENTE DE SAUDE
192872	3	ANA EDNA DA SILVA	AMBIENTAL
		ANDREIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE
217646	1	SANTOS	AMBIENTAL
		ANDRESSA GIMENEZ DE	AGENTE DE SAUDE
217883	1	FREITAS	AMBIENTAL
		ANGELA MARCIA DE	AGENTE DE SAUDE
129194	6	OLIVEIRA PEREIRA	AMBIENTAL
			AGENTE DE SAUDE
136301	9	ARISTOTELES JOSE LUIZ	AMBIENTAL
		BEATRIZ BATISTA DE	AGENTE DE SAUDE
217972	1	SOUZA	AMBIENTAL
		BENACIL APARECIDA DA	AGENTE DE SAUDE
162582	2	SILVA LEMES	AMBIENTAL
		CARLOS ALBERTO DA	AGENTE DE SAUDE
217654	1	SILVA	AMBIENTAL
		CLAUDEMIRO RODRIGUES	AGENTE DE SAUDE
175331	6	DOS SANTOS	AMBIENTAL
		CLAUDIA CHRISTINA LIMA	AGENTE DE SAUDE
97730	6	DOS SANTOS	AMBIENTAL
		CLAUDIA MEIRE DE	AGENTE DE SAUDE
122262	3	MORAIS	AMBIENTAL
		CLAUDIOMIR MORAES	AGENTE DE SAUDE
167282	3	DELGADO	AMBIENTAL
		CREMILDA FERREIRA DA	AGENTE DE SAUDE
217816	1	SILVA	AMBIENTAL
_		CRISTIANE MORAES DOS	AGENTE DE SAUDE
209872	2	SANTOS	AMBIENTAL

		DALVINA AMARO DA	AGENTE DE SAUDE
189847	3	COSTA	AMBIENTAL
		DEUSIENE DAS GRAÇAS	AGENTE DE SAUDE
220892	1	MARTINS	AMBIENTAL
		DEVANILDE INACIO DE	AGENTE DE SAUDE
159255	1	OLIVEIRA	AMBIENTAL
		DIONICY DO CARMO	AGENTE DE SAUDE
144380	1	LEAO	AMBIENTAL
		DIVANIR MARIA DE	AGENTE DE SAUDE
123331	3	SOUZA LUZ	AMBIENTAL
		DIVINO CARLOS FRAGA	AGENTE DE SAUDE
153133	3	BONFIM	AMBIENTAL
		DORINHA DIVINA DOS	AGENTE DE SAUDE
133779	2	SANTOS	AMBIENTAL

		EDILAINE SOARES DE	AGENTE DE SAUDE
202665	2	SOUZA	AMBIENTAL
		EDINETH SANTANA	AGENTE DE SAUDE
134198	2	TEIXEIRA	AMBIENTAL
		ELAINE CRISTINA GOMES	AGENTE DE SAUDE
132560	2	DA S. OLIVEIRA	AMBIENTAL

١				AGENTE DE SAUDE
Ì	218081	1	ELIANA CARMO DA SILVA	AMBIENTAL
Ì	Ī			AGENTE DE SAUDE
Ì	217867	1	ELIANE ALVES DOS SANTOS	AMBIENTAL
Ì				AGENTE DE SAUDE
Ì	144347	1	ELIANE DE LUCA GAFFO	AMBIENTAL
Ì			ELIDIANA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE
1	199338	2	RONDON	AMBIENTAL
١				AGENTE DE SAUDE
١	174408	1	ELISANE MACHADO NEVES	AMBIENTAL
١			ELVIRA DE SOUZA VALE	AGENTE DE SAUDE
Ì	128570	3	SANTOS	AMBIENTAL
Ì		[AGENTE DE SAUDE
Ì	175579	6	EMERSON FRAGA BONFIM	AMBIENTAL
Ì			EUDO IRAN DE OLIVEIRA E	AGENTE DE SAUDE
Ì	95940	6		AMBIENTAL
Ì			EVA LOPES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
Ì	180106	1	ROCHA	AMBIENTAL
١		\Box	FERNANDA ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE
١	162477	2	RAMOS DE SOUZA	AMBIENTAL
١				AGENTE DE SAUDE
١	139815	1	FLORISBELA DE OLIVEIRA	AMBIENTAL
١			FRANCIELI GOBES DE JESUS	AGENTE DE SAUDE
١	174505	1	SANTOS	AMBIENTAL
١				AGENTE DE SAUDE
١	202959	2	FRANCIELLY SANTOS PINTO	AMBIENTAL
١		Г	FRANCISCO DE ASSIS	AGENTE DE SAUDE
١	218120	1	BEZERRA	AMBIENTAL
١	210	\vdash	GECILENE SILVA	AGENTE DE SAUDE
١	125695	3	ESPINDOLA	AMBIENTAL
١	1200.	$\overline{}$	GILSON EVERTON	AGENTE DE SAUDE
١	184047	5	OLEGARIO CAMPOS	AMBIENTAL
١	10-10	广	GLEGARIO CAMI OS GLEICIELE FIGUEIREDO	AGENTE DE SAUDE
١	217824	1	BUENO	AMBIENTAL
١	21,02.	广	BOLINO	AGENTE DE SAUDE
١	154970	1	HELENICE XAVIER RIBEIRO	AMBIENTAL
١	1377,	_	HONISIA ARANTES	AGENTE DE SAUDE
١	43800	2		AMBIENTAL
١	72000	-	ISABELLA CHRISTINA	AGENTE DE SAUDE
١	162531	2	RODRIGUES NOVAIS	AMBIENTAL
1	102221		RODRIGUES INC VALS	AMDIENTAL
			т-	
١		۱ , '		AGENTE DE SAUDE
1	113735	4	IVANETE LEITE DA SILVA	AMBIENTAL

			AGENTE DE SAUDE
113735	4	IVANETE LEITE DA SILVA	AMBIENTAL
			AGENTE DE SAUDE
218154	1	JOCEMAR BROTAS SANTOS	AMBIENTAL
			AGENTE DE SAUDE
154733	8	JOSE ESTEVES DE ARAUJO	AMBIENTAL
		JOVIANA FERNANDES DA	AGENTE DE SAUDE
159662	4	PAIXÃO	AMBIENTAL
		JUCELINA ALVES DE	AGENTE DE SAUDE
116084	3	ARAUJO	AMBIENTAL
			AGENTE DE SAUDE
180181	5	JUNES BATISTA NOGUEIRA	AMBIENTAL
		KATIA REGINA MARQUES	AGENTE DE SAUDE
162574	2	DE SOUZA	AMBIENTAL

		KATIANA DOMINICOS DA	A CENTE DE CALIDE
		KATIANA DOMINGOS DA	AGENTE DE SAUDE
217786	1	SILVA	AMBIENTAL
		KEILA PATRICIA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
116092	3	ARAUJO	AMBIENTAL
			AGENTE DE SAUDE
158933	1	LAODICEIA ALVES VIEIRA	AMBIENTAL
		LAURA KELLY PEREIRA	AGENTE DE SAUDE
113786	4	BARBOSA	AMBIENTAL
		LAVINIA DE SOUSA	AGENTE DE SAUDE
159557	2	DOURADO	AMBIENTAL
			AGENTE DE SAUDE
113840	4	LAZARA MARIA DE FREITAS	AMBIENTAL
		LIDIANE GUEDES DE	AGENTE DE SAUDE
183563	1	OLIVEIRA	AMBIENTAL
		LOREANY RODRIGUES VAZ	AGENTE DE SAUDE
168599	1	DE MESQUITA	AMBIENTAL

polis Quinta - Feira, 19 de Fevereiro de 2015					
		LUCIA HELENA SILVA	AGENTE DE SAUDE		
205370	3	OLIVEIRA	AMBIENTAL		
			AGENTE DE SAUDE		
179558	1	LUCIANA DA COSTA SILVA	AMBIENTAL		
			AGENTE DE SAUDE		
227110	1	LUCINEI NUNES SILVA	AMBIENTAL		
			AGENTE DE SAUDE		
171336	8	MARCELO GOMES DE JESUS	AMBIENTAL		
		MARCIANO SODRE DOS	AGENTE DE SAUDE		
5882	5	SANTOS	AMBIENTAL		
		MARCICLEIA LOPES DA	AGENTE DE SAUDE		
174637	1	SILVA	AMBIENTAL		
107150	_		AGENTE DE SAUDE		
137162	2	MARCIEL DA SILVA PONTES	AMBIENTAL		
116157	2	MADIA DE EATIMA COUZA	AGENTE DE SAUDE		
116157	3	MARIA DE FATIMA SOUZA MARIA ONEIDE SANTOS DA	AMBIENTAL AGENTE DE SAUDE		
187992	2	SILVEIRA	AMBIENTAL		
10///2	2	MARIA SUELY ALVES DOS	AGENTE DE SAUDE		
115142	4	SANTOS	AMBIENTAL		
113112	·	MARINALVA RIBEIRO DA	AGENTE DE SAUDE		
158925	1	SILVA	AMBIENTAL		
			AGENTE DE SAUDE		
1551520	1	MARIO LUIZ ALVES	AMBIENTAL		
			AGENTE DE SAUDE		
178578	4	MARTIN JOSE DE OLIVEIRA	AMBIENTAL		
			AGENTE DE SAUDE		
227889	1	MIRAN CARDOSO	AMBIENTAL		
		NEUZELY MODESTO DA	AGENTE DE SAUDE		
114499	4	SILVA	AMBIENTAL		
116101	2	NIII ZA DA CH VA NIINEC	AGENTE DE SAUDE		
116181	3	NILZA DA SILVA NUNES	AMBIENTAL		
97012	6	ODETE MARIA DE FREITAS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL		
97012	U	POLIANA BALBINO	AGENTE DE SAUDE		
227919	1	GUIMARÃES	AMBIENTAL		
22/717	1	GUNTINTES	AGENTE DE SAUDE		
220876	1	RAFFAEL RIBEIRO FLUCH	AMBIENTAL		
		RAMÃO FERREIRA DOS	AGENTE DE SAUDE		
175420	5	SANTOS	AMBIENTAL		
		RONILDA ROSANGELA DE	AGENTE DE SAUDE		
96261	6	FREITAS	AMBIENTAL		
101501		ROSANA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE		
184691	1	FREITAS	AMBIENTAL AGENTE DE SAUDE		
122214	2	ROSENY BATISTA DOS	AMBIENTAL		
132314		SANTOS ROSIMEIRE CRISTINA DA	AGENTE DE SAUDE		
207837	3	SILVA	AMBIENTAL		
207037	,		AGENTE DE SAUDE		
96296	6 6	ROSMAR FERREIRAAGUIAR	AMBIENTAL		
			AGENTE DE SAUDE		
108472	5	SANDRA GONÇALVES	AMBIENTAL		
		SEBASTIÃO WALTERIO DA	AGENTE DE SAUDE		
153141	1	SILVA	AMBIENTAL		
		SILVANA ROSA DE JESUS	AGENTE DE SAUDE		
174459	1	NASCIMENTO	AMBIENTAL		
155470		CDAONE MODERNA DA CHAVA	AGENTE DE SAUDE		
155470	1	SIMONE MOREIRA DA SILVA SONIA MARIA NUNES	AMBIENTAL AGENTE DE SAUDE		
218170	1	OLIVEIRA ALMEIDA	AMBIENTAL		
2101/0	1	STEFANNY VALVERDE DE	AGENTE DE SAUDE		
204323	3	DEUS	AMBIENTAL		
			AGENTE DE SAUDE		
107069	5	SUELINA PEREIRA SANTOS	AMBIENTAL		
			AGENTE DE SAUDE		
217743	1	SUELY LIMA DOS SANTOS	AMBIENTAL		
		TATIANE RAMALHO DE	AGENTE DE SAUDE		
217964	1	ABREU	AMBIENTAL		
132519	2	THIAGO ONORIO SCHIAVINATO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL		
134319	4	SCHATHAIO	ANIDIENTAL		

		UENIO GUIMARÃES DE	AGENTE DE SAUDE			
175633	6	SOUZA	AMBIENTAL			
		VANDERSON BARROS	AGENTE DE SAUDE			
162361	4	SILVERIO	AMBIENTAL			
			AGENTE DE SAUDE			
176176	6	VANILDO BENTO DA SILVA	AMBIENTAL			
			AGENTE DE SAUDE			
163228	4	VITORIANO SANCHEZ	AMBIENTAL			
			AGENTE DE SAUDE			
217948	1	WEBERTT AMARO DUARTE	AMBIENTAL			
		WENDY KAROLINE SOUZA	AGENTE DE SAUDE			
227285	1	PEREIRA BORGES	AMBIENTAL			
		WILSON OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE			
114723	5	NOGUEIRA	AMBIENTAL			
			AGENTE DE SAUDE			
126802	4	ZAIRA DO CARMO SILVEIRA	AMBIENTAL			
			AGENTE DE SAUDE			
104426	4	ZENI ALMEIDA LIMA	AMBIENTAL			
		ZORIONARIA CAVALCANTE	AGENTE DE SAUDE			
169420	1	COSTA	AMBIENTAL			

PORTARIA Nº 17.979, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia MARIZE FREITAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear MARIZE FREITAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015; 99° da Fundação e 61° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 17.980, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia ANA PAULA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear ANA PAULA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 17.983, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera WILKER LUIS FLORENCIO PINA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Centro de Atendimento Integrado a Saúde da Mulher - CAISM, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILKER LUIS FLORENCIO PINA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Centro de Atendimento Integrado a Saúde da Mulher - CAISM, nomeado através da Portaria 15.561, de 10 de julho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de fevereiro de 2015; 99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERICIA MÉDICA – DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Nº	MAT.	NOME	CARG O	PERÍODO/MOTIVO			
01	30619	Marli Sales da Silva	Diretor a	30 dias – a partir do dia 10/02/2015 – Licença Médica.			
02	12220	Maria de Lourdes Fernandes Cadidé	ASD	30 dias – a partir do dia 16/02/2015 – Licença Médica.			
03	58580	Maria Aparecida de Lara	ASD	180 dias – a partir do dia 18/02/2015 – Readaptação Funcional.			
04	110850	Lilian Josefa Batista Alves	ASD	180 dias – a partir do dia 19/02/2015 – Readaptação Funcional.			

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Nº	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTI VO		
01	1420 77	Maria Elza Correia de Oliveira	Assistente Social	01 dia – no dia 12/02/15 – Licença Médica.		
02	1514 32	Renata Cecília Bonadio Franco da Silva	Odontóloga	01 dia – no dia 12/02/15 – Licença Médica.		
03	2029 59	Francielly Santos Pinto	Agente de Saúde	07 dias – a partir do dia 13/02/15 – Licença Médica.		
04	1496 40	Rosa Maria Ferreira Paiva	Técnica de Enfermage m	05 dias – a partir do dia 14/02/15 – Licença Médica.		
05	1713 36	Marcelo Gomes de Jesus	Agente de Saúde	15 dias – a partir do dia 15/02/15 – Licença Médica.		
06	1350 89	Ângela Maria Alves dos Santos	Agente Comunitári a de Saúde	03 dias – a partir do dia 18/02/15 – Licença Médica.		
07	8693 2	Iracy Nascimento da Silva	ASD	60 dias – a partir do dia 18/02/15 – Prorrogação de Licença Médica.		

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rondonópolis, 07 de Fevereiro de 2015.

DO: Segmento Livro, Leitura e Literatura/Conselho Municipal de Políticas Culturais/Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

CONVITE

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos por meio deste, convidar a todos os interessados da área de Livro, Leitura e Literatura, para participar da reunião do Segmento Livro, Leitura e Literatura que será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2015 às 19:00 h, no Centro Cultural José Sobrinho (Rua Rio branco, S/N, Bairro: Santa Marta, ao lado da OAB).

Segue o roteiro das questões a serem discutidas no Fórum Municipal de Cultura 2015.

- 1º Avaliação da Política Cultural do Município;
- 2º Socialização do Plano Municipal de Cultura;
- 3° Proposta de Financiamento Cultural;
- 4° Demandas específicas de cada setorial.
- 5º Aprovação do Regimento Interno do Segmento;
- 6º Eleição da Executiva do Segmento;
- 7º Mobilização para o 2º Fórum Municipal de Cultura, que acontecerá nos dias 19 à 22 de Março de 2015.

Certo de que poderemos contar com a vossa presença, valemo-nos do presente para expressar nosso reconhecimento e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Carneiro Alves

Secretário Municipal de Cultura

Rua XV de Novembro, 1.111 - Casario - Box 24 e 25 - Centro - Rondonópolis - MT (66) 3411-5324/5325 secultrondonopolis@hotmail.com

ADMNISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, através Do Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente composta, torna público que às 08:00hs do dia 06/03/2015, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonopolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO** PRESENCIAL Nº 02/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: Aquisição de Cavaletes Refletivo para Segurança, conforme quantidade e especificações constante no **anexo I**, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 19 de Fevereiro de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA PREGOEIRO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Termo de Posse do Vereador nº 002/2015

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois e quinze, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, na nonagésima quinta Sessão Ordinária da décima quinta Legislatura, deuse posse ao primeiro suplente a Vereador o Senhor Davi Lemes da Silva, eleito pela Coligação Renovação e Compromisso(PSC/PSDB) e fora convocado através do ofício GP nº 005/2015 - Convocação - Faz e contando com a maioria dos Vereadores presentes, o Vereador foi empossado em virtude do afastamento do Vereador Rodrigo da Zaeli, conforme Requerimento nº 001/215 e Resolução nº 533/2015. O Presidente Lourisvaldo Manoel de Oliveira-Fulô pediu aos Vereadores: Mazett Jailton do Pesque e Pague para conduzir o Vereador Davi Lemes até o Plenário para que o mesmo tome posse, o Presidente leu o Artigo quarto e parágrafo primeiro do Regimento Interno. O Vereador Davi fez seu juramento e em seguida o Presidente declarou empossado o mesmo e em seguida o Presidente declarou encerrada este Ato de posse que vai assinada pelos Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CÂMARA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL n° 001/2011, à Lei Complementar n° 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: 05/03/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 05/03/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI Pregoeira

> EM BRANCO